

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas de plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao nobre Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, foram oferecidas 40 emendas pelo Plenário da Casa ao texto que foi aprovado no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Ontem, após um dia inteiro de discussão, fizemos um acordo para aprovar o Estatuto do Desarmamento, com a inafiançabilidade para o porte de armas, que tinha sido retirado; aumentando a idade mínima para a possibilidade de compra de arma de fogo para 25 anos, o que tinha sido retirado; com a manutenção do referendo, que tinha sido retirado; com a regulamentação do uso, porte e comércio de armas de fogo no Brasil. Neste plenário é feita a análise das emendas pelas Comissões de Mérito. A Comissão de Segurança Pública, que é de mérito, por intermédio da Relatora da matéria, Deputada Laura Carneiro, deu sua posição. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação examina a matéria quanto ao mérito e quanto à constitucionalidade.

Mercê da decisão do Presidente da Câmara dos Deputados de suspender a sessão, tivemos a oportunidade de encaminhar juntos os nossos próprios pareceres, de tal forma que, não havendo nenhuma discriminação do ponto de vista constitucional, as matérias elencadas pela Deputada Laura Carneiro têm as mesmas posições que a Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, vou tranqüilamente poupar V.Exas. de repisar emenda por emenda, já que a decisão é conjunta da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Segurança Pública.

Se houver necessidade, Sr. Presidente, posteriormente darei explicações, mas faço minhas as explicações da Deputada que me antecedeu.

Muito obrigado.